



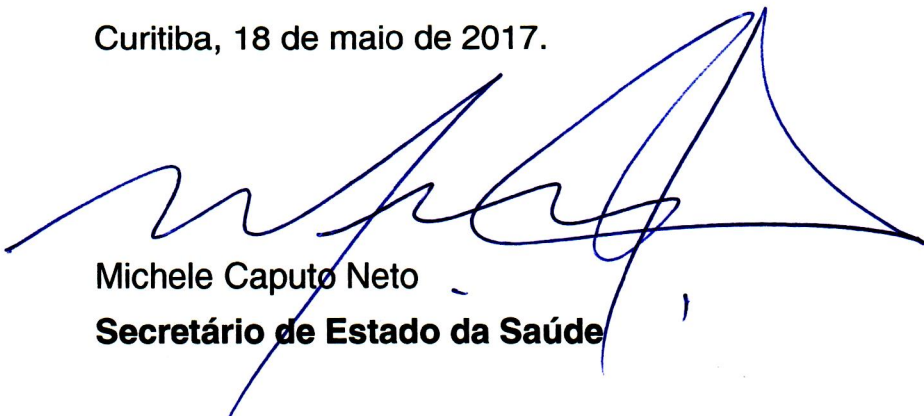
RESOLUÇÃO Nº 0307/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Lucíola Celestino Ribeiro Ferrari**, RG nº 6.584.098-7, Médico, **Jonatan Loschner**, RG nº 1.836.408-5, Médico, **Márcia Isabel Bartholomeu Patrício**, RG nº 5.465.730-7, Técnico de Enfermagem, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.918.111-5, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Everaldo Souza Jose**, RG nº 9.573.953-9, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional de Guaraqueçaba, sede em Guaraqueçaba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, VI e XVII; 285, XV e 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 18 de maio de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde